

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 044/94

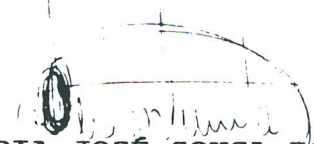
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Dé cima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presen ça dos Exmos. Srs. Juízes Alcebíades Tavares Dantas (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfre do Martins e Rocha, Américo Bedê Freire (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Fernando Roosevelt Rocha e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente-Convocado) e da representante do Mi nistério Público a Exma. Sra. Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a se guinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 044/94):

"Revogar as Resoluções Administrativas, deste egrégio Tribunal, de nºs 034 e 021, datadas, respectivamente, de 13.02.1990 e 06.03.1991, para que seja, a partir desta data, apli cado como forma de cálculo, para pagamento a quem de direito, o constante no § 1º do art. 4º da Lei 7.819, de 15.09.1989".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 17/maio/1994.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno